

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 06-07-2022

Ata nº 14

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	F

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 30-06-2022

Operações Orçamentais	17.838,49€
Operações de Tesouraria	608.881,88€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por dar conta que no passado fim de semana foi inaugurada a escultura evocativa do Cão de Castro Laboreiro, a qual teve um grande acolhimento pela comunidade e apesar de haver sempre opiniões diferentes de um modo geral a população gostou. Aproveitou para parabenizar o escultor, Albano Martins pela dedicação e pela conceção tão perfeita.

Prosseguiu parabenizando a APPACDM pela celebração do seu vigésimo quinto aniversário, realçando ser uma instituição importante para a comunidade que ao longo dos anos tem desenvolvido um papel meritório e especial.

Parabenizou também o CLDS pelos seus dois anos ao serviço dos Melgacenses, proferindo votos de continuação de um trabalho profícuo.

Referiu-se ainda às atuações realizadas pelas Comédias do Minho em vários pontos do concelho: Vila, Chaviães, Castro Laboreiro, tendo sido cancelado o espetáculo na freguesia de Penso, uma vez que se tratava de um espetáculo ao ar livre e por motivos climatéricos, não foi possível a sua realização.

Desenvolveu-se também no nosso concelho o Portugal Under Cup, Torneio de Futebol Juvenil, um encontro que contou com cerca de cento e cinquenta jovens, que devido ao número elevado de participantes, apesar de radicados em Melgaço, foi necessário deslocarem-se a Monção para realizar alguns jogos. A iniciativa decorreu muito bem pelo que ficou a possibilidade de se realizar uma segunda edição.

Relativamente ao Centro de Estágios informou os Vereadores da realização do estágio da equipa do Vitória de Guimarães, hoje com um jogo de preparação a decorrer nas instalações.

Requeru a palavra o Vereador José Passos Rodrigo começando por felicitar a APPACDM pelos seus vinte e cinco anos, homenageando todos os profissionais que ao longo destes anos se dedicaram à instituição.

Parabenizou o sucesso da equipa de sub 11 do Sport Club Melgacense, por terem arrecadado a taça da Europa no torneio Portugal Under Cup.

Por último referiu-se ao trabalho realizado pela equipa que constitui o BUPI, pois teve conhecimento que muitos são os pedidos, pelo que gostaria de saber qual o número de artigos rústicos que já foram referenciados até à data pelo serviço.

O Presidente da Câmara disse que sem ter o número exato consigo lhe podia adiantar que já se encontram referenciados cerca de novecentos prédios.

O Vereador questionou qual o universo de prédios para poder fazer uma melhor análise.



O Presidente disse não deter a informação, pois tratam-se de dados muito precisos, contudo na próxima reunião disse fazer-se acompanhar da informação pretendida pelo Vereador. Prosseguiu que mais de que os números também a qualidade do serviço prestado importa e nesse aspeto o BUPI de Melgaço tem sido uma referência, tendo chegado diversos comentários positivos pelas entidades que trabalham diretamente com o serviço.

O Vereador Manuel Fernandes interveio para relembrar que as senhas de presença à reunião de Câmara apenas se encontram pagas até fevereiro de 2022, estando, portanto alguns meses em falta. Disse ter ficado com a ideia de que estas seriam pagas de dois em dois meses, o que não se tem verificado. Acrescentou que também era importante verificar o pagamento das que se reportam às sessões da Assembleia Municipal.

O Vereador prosseguiu a sua intervenção para dar nota da inauguração da escultura alusiva ao Cão de Castro Laboreiro, afirmou que hoje já podia dizer: "que a minha aldeia é melhor que a do vizinho". Afirmou que mesmo as opiniões que possam mostrar algum desagrado são relativas a questões artísticas, nunca relativas ao respeito pelo elemento icónico que simboliza. Contudo deixou um reparo, pois verificou que junto à escultura não se encontram informações que se mostram importantes para aqueles que vistam o local, nomeadamente, o autor, o projeto que lhe deu vida, bem como, uma curta explicação sobre a história e características do Cão de Castro Laboreiro. Afirmou que leu notícias sobre a inauguração onde essas informações estavam espelhadas, que dignificavam os Castrejos, Castro Laboreiro e o animal, que poderiam perfeitamente ser reproduzidas junto à escultura.

O Vereador Manuel Fernandes trouxe uma informação que considerou importante, prestada pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, onde foi analisada a equidade das tarifas de água praticadas nos trezentos e oito Municípios, tendo por base tarifas fixas e variáveis. Disse que Melgaço estava de parabéns, pois foi lhe conferido o estatuto de Município com maior equidade, havendo apenas mais um escalão a atingir. Ao nível nacional está posicionado no vigésimo sétimo lugar. Garantiu que ainda há caminho a fazer, o qual tem de ser feito pelo Município, pois ao não integrar as Águas do Norte a responsabilidade recai no mesmo. Um exemplo de melhoria é a integração de uma tarifa para famílias numerosas, algo praticado apenas por três Distritos a nível nacional, entre eles Viana do Castelo.

Questionou ainda o Senhor Presidente pelo impacto das refeições escolares no orçamento municipal, fruto da transferência de competências, pois o que consta é que os valores transferidos não são suficientes tendo as Autarquias que fazer muitos esforços para garantir.

Por último, comentou o seu próprio artigo do jornal Voz de Melgaço relativo ao sucesso escolar no Alto Minho, em especial Melgaço. Da informação facultada é facilmente perceptível que o distrito está muito bem posicionado, assim como Melgaço. É uma nota positiva para o Agrupamento de Escolas pois é o fruto do bom trabalho realizado.

O Presidente respondeu às questões suscitadas pelo Vereador, começou por se referir às senhas de presença, garantindo que ia apurar junto dos serviços financeiros a situação das mesmas para se proceder à sua regularização.



No que diz respeito à escultura o Presidente disse que a arte é algo pouco consensual, contudo neste caso tem havido algum consenso. Disse que acreditava que aquele local passaria a ser de referência e visitação. A escultura tem prevista a colocação de uma placa informativa, que ainda não se encontra colocada porque não foi possível estar pronta antes da inauguração, uma vez que esta escultura teve de ser inaugurada em simultâneo com outras que integravam o mesmo projeto. Mas será colocada assim que esteja terminada.

Sobre o assunto das tarifas de água o Presidente afirmou que é sempre prazeroso saber que o Município se encontra em boa posição no que toca à equidade. O facto de manter a gestão no Município é crucial para a definição das tarifas, temos tido capacidade de investimento, mantendo a capacidade de gerir as tarifas suportando os custos tal como nos é exigido, mas minimizando o possível impacto das tarifas nos consumidores.

O Presidente respondeu também à questão das refeições escolares, explicou que é algo que o preocupa, alias como a todos os Autarcas do país, pois as transferências do Orçamento de Estado nunca se mostram suficientes. Contudo o nosso Município tem conseguido gerir de forma mais sustentada as refeições uma vez que não são fornecidas por empresas privadas, mas sim, confeccionadas na própria escolas por recursos humanos próprios. As famílias suportam pouco mais que um euro por refeição e as ementas já há alguns anos que são acompanhadas por nutricionista que garantem que as mesmas se adequam às necessidades das crianças, proporcionando-lhes hábitos saudáveis e uma alimentação equilibrada.

Requeru a palavra o Vereador José Adriano Lima começando por informar que apesar da Escultura do Cão de Castro Laboreiro ainda não possuir a placa informativa é possível identificar o autor pela assinatura que se encontra gravada na peça. Aproveitou também para informar que no fim de semana passado decorreu a Gala de Dança, um evento que já é habitual, mas que cada vez atrai maior público, pois o pavilhão estava repleto. Algo que nos deve orgulhar pois a Gala é organizada pela Melsport e mostra algumas das modalidades praticadas.

Aproveitou também para parabenizar a Comissão de Festas das celebrações de São João em Alvaredo, pois apesar de se comemorar em outros pontos do concelho, nessa freguesia tem maior expressão e a comissão de festa tem vindo ao aumentar cada ano os esforços para organizar uma grande festa, tal como assim foi este ano.

Informou ainda o Presidente da Câmara que esteve presente na inauguração da quinquagésima edição do Festival La Rochelle Cinema (Fema), um dos maiores eventos cinematográficos da Europa. Esta edição foi dedicada ao Cinema Português, Melgaço esteve muito bem, estando com esta participação, o Museu do Cinema, numa importante montra do cinema Europeu.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

263. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 97 de 23-03-2022.

O Vereador José Rodrigo interveio para dar nota que a ata para aprovação foi enviada tardiamente não permitindo a sua correta análise, pelo que propunha que a mesma fosse retirada da ordem de trabalhos e aprovada na próxima reunião de Câmara.

Proseguiu dando nota do atraso na aprovação e consequente publicação das atas da reunião de Câmara.

O Executivo deliberou, por unanimidade, retirar a Ata n. 97 de 23-03-2022 da ordem de trabalhos

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

264. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião n. 913 de 22-06-2022, por motivos de férias.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Proteção Civil**

265. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de Fundo de Maneio para o Serviço Municipal de Proteção Civil - 2022, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 96525 de 22-06-2022, a aprovação de um Fundo Maneio no valor de 1.500,00€ e que será entregue ao Técnico Superior Luís Alexandre Valente de Matos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

266. Presente para efeitos de aprovação o pedido parcial de suspensão de prazo da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço - Lote 3 - AVAC", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Interveio a Vereadora Fátima Sousa para explicar que o parecer é de declinar o pedido de suspensão de prazo da empreitada, baseando-se no relatório da fiscalização onde se considera que a empresa tem condições para avançar.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6432 de 20-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea 1.º do artigo 404.º no DL n.º18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual e tendo em conta tratar-se de uma empreitada no âmbito dos limites na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º197/99., de 8 de junho, em vigor por reprimendação na Resolução da Assembleia da República n.º86/2011, de 11 de abril e conjugado esse artigo com o previsto no âmbito das competências da Câmara Municipal, nomeadamente na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento do pedido parcial de suspensão do prazo da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço – Lote 3 - AVAC", com base na informação da entidade fiscalizadora.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

267. Presente para efeitos de aprovação o pedido de reequilíbrio financeiro/prorrogação de prazo do contrato da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço - Lote 1", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Interveio novamente a Vereadora Fátima Sousa para explicar que também neste caso o parecer da equipa de fiscalização é de não aceitar o pedido. Efetivamente foi reconhecido o atraso na execução, ao longo das reuniões realizadas com a equipa técnica, equipa de fiscalização e empreiteiro. No obstante, tal atraso tem outros motivos que não os apresentados pelo empreiteiro no pedido em análise, pelo que a equipa de fiscalização não reconhece tais motivos como justificativos do atraso.

O Vereador José Rodrigo questionou qual a situação da obra à atual data.

A Vereadora respondeu que o empreiteiro continua a trabalhar, já procedeu ao reforço da sua equipa, tendo neste momento mais recursos humanos em obra, em termos de prazo para finalização da obra previam final de julho e neste momento entendem que o prazo derrapou até setembro. Contudo no pedido de suspensão consta a data dezembro como prazo de término.

O Vereador José Rodrigo disse que da análise do processo é perceptível algum atraso no prazo de resposta.

A Vereadora Fátima Sousa respondeu não entender a que situação concreta o Vereador se referia, mas que todos os esclarecimentos prestados foram prestados em tempo útil e cumpridos os prazos legalmente estabelecidos.

Requeru a palavra o Vereador Manuel Fernandes para questionar sobre a veracidade dos factos apontados pela empresa quanto ao prazo de resposta do Município aos pedidos de esclarecimentos, tendo estes apontado situações em que as respostas demoraram quatro meses.

A Vereadora Fátima Sousa respondeu que o relatório da equipa de fiscalização relata de forma detalhada todo o processo de pedidos de esclarecimentos, dando nota dos prazos

de resposta, os quais se prolongaram muitas vezes por falta de informação da empresa, impedindo que fosse possível responder. Afincou que a equipa de fiscalização se encontra presente em obra constantemente, tal como os serviços do Município, acresce que quinzenalmente são realizadas reuniões com os empreiteiros.

Por último, o Vereador Manuel Fernandes questionou se seria aceitável que uma empresa responsável apresente este pedido no último mês de obra e não antes.

A Vereadora respondeu que há apenas um mês que se verificou o atraso do Plano de Trabalhos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6837 de 01-07-2022 e no uso da competência prevista na alínea 1.º do artigo 404.º no DL n.º18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual e tendo em conta trata-se de uma empreitada no âmbito dos limites na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º86/2011, de 11 de abril e conjugado esse artigo com o previsto no âmbito das competências da Câmara Municipal, nomeadamente na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento do pedido com base na informação da entidade fiscalizadora.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

268. Presente para efeitos de aprovação a fixação do preço a aplicar na atuação do artista "Tony Carreira", no âmbito de espetáculo musical programado para o evento Melgaço em Festa 2022, no Largo do Mercado Municipal, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou o assunto informando que tal como já foi adotada no ano anterior, também este ano será mantida a filosofia da prática de preço, para desta forma, garantir espetáculos com maior dimensão.

O Vereador José Rodrigo interveio afirmando que este ano o Município apresentava um dos artistas mais caros do país, contudo, estranhou este tipo de iniciativas contratuais não serem previamente discutidas com o Executivo, nomeadamente, a escolha.

O Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma questão de programação de eventos e que estes atos nunca foram discutidos com o órgão executivo.

Questionou de seguida o Vereador José Rodrigo sobre qual o pressuposto que esteve na base do cálculo do preço por bilhete.

O Presidente respondeu que na base esteve que o preço fosse familiarmente sustentável. O preço apresentado para o artista em questão não é caro, mas permite a sustentabilidade do espetáculo.

O Vereador José Rodrigo interrogou se seria possível quantificar o valor contratual, bem como o número de pessoas previsto.

O Presidente da Câmara explicou que foi feita uma estimativa com base na capacidade do local, a qual aponta para a possibilidade de assistirem naquele espaço por volta de dez mil pessoas. Efetivamente, o concerto é caro, disse não ter consigo a informação referente ao valor a suportar pela Autarquia, até porque não está em causa apenas o pagamento do artista, mas também toda a logística envolvente, tal como o palco. Apostando num artista desta envergadura não podia o Município suportar toda a despesa com o Orçamento Municipal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6281 de 15-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea e) do n. º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, fixar o preço de 10,00 € para a atuação do artista “Tony Carreira”.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

269. Presente para efeitos de aprovação do novo Protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita no âmbito do Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar”, bem como, o correspondente subsídio no valor de 8.000,00 €. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º5595 de 25-05-2022 e no uso da alínea u) n. º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do novo Protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita no âmbito do Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar”, bem como, a aprovação de um subsídio no valor de 8.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

270. Presente email da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.700,00€, para as dificuldades financeiras efetuadas com um novo projeto “Histórias de uma vida, ou uma vida com História” em parceria com o Agrupamento Escolar. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6650 de 24-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.700,00€, para as dificuldades financeiras efetuadas com o novo projeto “Histórias de uma vida, ou uma vida com História” em parceria com o Agrupamento Escolar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

271. Presente email da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3.800,00€, para as despesas efetuadas com a viagem a França para participar na Festa de Nossa Senhora de Fátima em Transcon Sur Ariege, nos dias 13, 14 e 15 de maio, organizada pela Comunidade Portuguesa. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Vereador José Rodrigo interveio para fazer uma observação, atendendo que o pedido diz respeito a uma atividade realizada no dia 26 de abril, propondo-se agora a autorização de uma atividade posteriormente à sua realização.

O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara não estava com esta deliberação a autorizar a realização da atividade, mas sim, o apoio que o Município pretende dar a instituição no âmbito da realização da mesma. Ato que pode ser praticado posteriormente à sua realização.

O Vereador José Rodrigo questionou se estas despesas não deviam estar previstas no Orçamento da Junta de Freguesia.

O Presidente explicou que o valor não pode estar inscrito nem no Orçamento da Junta de Freguesia nem no do Município, o que deve constar é o valor dos subsídios a atribuir às instituições. Atendendo que as Juntas de Freguesia dispõem de menor capacidade de investimento assume o Município este apoio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6764 de 29-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3.800,00€, para as despesas efetuadas com a viagem a França para participar na Festa de Nossa Senhora de Fátima em Transcon Sur Ariege, nos dias 13, 14 e 15 de maio, organizada pela Comunidade Portuguesa.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

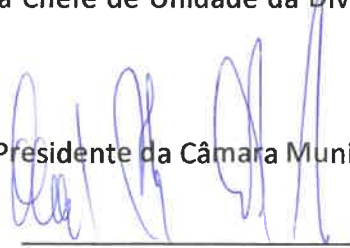
272. Presente ofício da A.C. R. D. Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.620,00€, para apoio nos 270 Vouchers atribuídos aos funcionários, devido à impossibilidade da realização do tradicional jantar de Natal de 2021. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6797 de 29-06-2022 e no uso da competência prevista na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.620,00€, para apoio nos 270 Vouchers atribuídos aos funcionários, devido à impossibilidade da realização do tradicional jantar de Natal de 2021.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.04 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Luz Domingues, a Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Manoel Batista Calçada Pombal

